



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indica ao Poder Executivo o serviço de roçagem, margeando a Rua João Cabral de Melo Neto.

O Vereador Renato Ollivatto, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o serviço de roçagem, margeando a Rua João Cabral de Melo Neto.

Após receber reclamação de munícipes e ter visitado o local constatamos que a área está tomada de vegetação, sem calçada e sem guia em algumas partes, impossibilitando a passagem dos pedestres. Portanto, necessitamos do serviço de roçagem para abrir espaço para as pessoas passarem e também para a construção de guia e calçada se necessário.

Abaixo segue as fotos para constatar a situação crítica:





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de fevereiro de 2025.

Renato Olivatto
Vereador - PSDB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave P69-b2025-0KW

